MOÇÃO Nº 848/2019

Manifesta apelo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a construção de um refeitório na região leste da cidade, reforçando a indicação de nº 4255/2018, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que; desde o ano de 2018 viemos solicitar através da indicação de nº 4255/2018 a construção de um refeitório na região leste da cidade;

CONSIDERANDO que; a questão é o bem estar do Servidor Público Municipal, a relação entre cidades sustentáveis e a expansão das cidades que aumentaram as distâncias entre o trabalho e a moradia levam à discussão de questões sobre as refeições, especialmente a da hora do almoço e os impactos da distância que impedem que o indivíduo volte para casa para realizar a refeição do meio dia; ou que se colocam em risco de acidente de trajeto para realizar as suas refeições; ou que não almoçam de forma adequada e as repercussões que isso induz na qualidade de vida dos indivíduos, na sustentabilidade das cidades e no índice de acidentes de trabalho nas empresas como faltas e licenças saúde, sem ser licença maternidade, etc;

CONSIDERANDO que; Há tempos que ouvimos relatos e reclamações de funcionários públicos sobre a falta de um espaço na região leste da cidade devido o considerável numero de servidores nesta parte da cidade que trabalham em escolas, UBS, centro culturais, viveiro, zoonoses entre outros beneficiando de forma igualitária todos os servidores, a exemplo dos servidores da região central que tem a disposição espaços de alimentação;

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a construção de um refeitório na região leste da cidade, reforçando a indicação de nº 4255/2018, neste município, encaminhando cópia para Av. Monte Castelo, 1000 - 2º andar - Jd. Primavera – Secretaria de Obras e Serviços.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2019.

 **Celso Ávila**

-vereador-